

**EXTRATO DO EDITAL N.º 002/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA RECRUTAMENTO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIOS REMUNERADOS
PARA O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Augusto Pestana-RS, Sr. Sergio Luís Neuberger, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pela **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.** com vistas a oportunizar **estágio remunerado** à estudantes e formação de cadastro reserva, com duração de até 02 (dois) anos, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal n.º 1.247 de 17 de fevereiro de 2009.

DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO

1- DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. **PERÍODO:** As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio do endereço eletrônico do **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.** (www.3e.srv.br) no período de **09 de junho a 30 de junho de 2025.**
- 1.2. As inscrições serão gratuitas.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados no ato da inscrição.
- 1.4. As condições para inscrição se encontram no Edital.

2- DAS PROVAS:

- 2.1 **A PROVA ONLINE** será realizada no dia **04/07/2025.**
- 2.2 **HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:** Estará liberado o acesso para a realização da prova entre das **09 horas às 10 horas e 30 minutos**, devendo o candidato. Neste intervalo de tempo, completar a prova. Para realização da prova, o candidato deverá fazer o seu Login no site (www.3e.srv.br) na área de estudante, onde estará disponível o evento **PROCESSO SELETIVO AUGUSTO PESTANA**, a partir das 08 horas e 45 minutos).
- 2.3 **SITE PROVA:** www.3e.srv.br
- 2.4 Todas as publicações relativas a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município e nos sítios eletrônicos <https://augustopestana.rs.gov.br/>, avisos e listagens, bem como, no site da **3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.** (www.3e.srv.br).

Augusto Pestana/RS, 6 de junho de 2025.


Sergio Luís Neuberger
Prefeito Municipal